



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 006/2023

Pactua as prioridades do assessoramento técnico à gestão municipal da política de assistência social em 2024.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2024.

RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º. As prioridades do assessoramento técnico à gestão municipal da política de assistência social a ser realizado pela Gestão do Sistema Único de Assistência Social – da Secretária da Proteção Social em 2024 relacionadas a seguir:

- I. Gestão Municipal com vigilância socioassistencial constituído formalmente;
- II. Gestão Orçamentária e Financeira;
- III. Processo de transição da Gestão Municipal da Política de Assistência Social;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2024.

Célia Maria de Souza Melo Lima
Coordenadora da Reunião

Luciana Vieira Marques Viana
Presidente do Coegemas